DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juara, por meio do seu representante legal, declara, para os devidos fins, que:

Em conformidade com os princípios da Publicidade e da Eficiência, estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição Federal, e em atendimento ao disposto no art. 30, incisos I e II, da Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação –, não houve, até a presente data, qualquer classificação de documentos em grau de sigilo nos anos de 2022, 2023 e 2024, tampouco desclassificação de informações nos últimos 12 (doze) meses, no âmbito desta Administração Pública Municipal.

Esta declaração é emitida para fins de transparência e controle social, em cumprimento à legislação vigente.

Informação atualizada em 31/12/2024.

Juara/MT, 31 de dezembro de 2024.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal